

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Formosa, 16 de junho 2020.

Conforme contato por telefone, onde já mencionamos que, gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa Dr. César Saad Fayad, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital de Campanha de Formosa**, localizado na Avenida Maestro João Diniz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 19/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Dante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

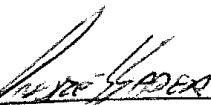
1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 19.05.2020 a 15.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 026/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 60 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 15.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo, desse e-mail.

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,


Processo Seletivo Formosa

processo.seletivo@hospital-formosa.org.br

Hospital de Campanha de Formosa

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: as atividades jurídicas deverão contemplar todas as questões envolvidas no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da unidade de saúde, tais como, exemplificadamente:

- Responsabilidade pela rotina jurídica geral da Unidade Hospitalar;
- Suporte jurídico na análise e cumprimento das obrigações e responsabilidades previstas no Contrato de Gestão;
- Suporte jurídico a equipe de prestação de contas, com todas as questões inerentes a esta atividade, inclusive com relação a esclarecimentos, justificativas e eventuais recursos;
- Acompanhamento, assessoria e cobrança quanto à execução, por parte dos colaboradores e prestadores de serviço do IMED, das atividades previstas no Contrato de Gestão;
- Representação do IMED e interlocução junto a órgãos públicos (delegacias de polícia, CGL, Secretaria de Saúde etc) e privados (prestadores de serviços, fornecedores, sindicatos de classe, etc), em especial a todos os setores da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (orçamento, financeiro, contratos, prestação de contas, comissões instituídas para acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão etc);
- Elaboração e acompanhamento de contratos e relatórios de atividades e demais atividades relacionadas);
- Realização de reuniões periódicas com a direitoria da unidade de saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, sempre que solicitadas;
- Suporte jurídico para o departamento de recursos humanos, quando o caso, com todas as atividades correlatas;
- Atuação em todos os processos judiciais e administrativos incluindo defesas e promoções de ações;

- Elaboração de pareceres e orientações, quando solicitado;
- Suporte jurídico na elaboração, revisão e/ou respostas de ofícios;
- Briefings constantes para mapear eventuais inconsistências documentais e procedimentais existentes, com o intuito de criar soluções e otimizar a gestão da unidade de saúde;
- Participação na elaboração da documentação de natureza normativa e regulatória, relacionada ao Contrato de Gestão;
- Realização de treinamentos a respeito de temas jurídicos, trabalhistas e tributários, quando solicitado;
- Responsabilidade pela realização das atividades e treinamentos de compliance, quando solicitado;

Experiência exigida:

- Escritório jurídico registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no âmbito do Terceiro Setor e em contratos de parceria público-privada;
- Disponibilização para reunião presencial semanal junto à sede da diretoria do instituto, em São Paulo, Capital.

Formosa, 15 de julho de 2020

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM
CARÁTER DE EMERGÊNCIA, JURÍDICOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE
FORMOSA**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 15.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 26/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Municipal de Formosa, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Municipal de Formosa, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Avenida Paulista, 1009, 6º andar, conjunto 60, São Paulo – SP, CEP 01311-100

CNPJ/MF nº 53.102.601/0001-51

EMAIL: andre.leme@lemelaw.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) por mês.

A empresa vencedora é convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa, 15 de julho de 2020.

ANDRE FONSECA  Assinado de forma digital
por ANDRE FONSECA
LEME:27522619858  LEME:27522619858

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58